

28.921

OFICIAL

Feita em 11 de Novembro de 2.008. Do imóvel seguinte: Uma casa de morada, coberta de telhas, currais e demais benfeitorias e anexo uma gleba de terras contendo a área total de **(24.38.95)ha.**, sendo (02.91.65)ha. de cultura em Área de Preservação Permanente e (21.47.30)ha. de campos em área útil, situada na Fazenda Chapada, no município de Douradoquara-MG, a qual fica dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.953.285,55m e E 231.829,63m; deste, segue confrontando com Joanhina Lemos de Miranda Marçal, por cerca, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°23'14" e 70,61 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.953.352,93m e E 231.850,73m; 17°07'21" e 111,98 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.953.459,95m e E 231.883,70m; 16°53'01" e 60,22 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.953.517,57m e E 231.901,19m; 15°31'43" e 68,04 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.953.583,13m e E 231.919,41m; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia MGT-452, trecho Douradoquara ao entroncamento com a MG-190, por cerca, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°21'00" e 20,01 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.953.578,51m e E 231.938,88m; deste, segue confrontando com a gleba 02, por cerca, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°46'34" e 308,30 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.953.283,33m e E 231.849,90m; 147°36'16" e 21,42 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.953.265,24m e E 231.861,38m; 133°09'32" e 103,77 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.953.194,27m e E 231.937,07m; 112°41'38" e 337,19 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.953.064,17m e E 232.248,05m; deste, segue confrontando com Gumercindo Martins Correia, por cerca, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°07'57" e 139,12 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.952.961,00m e E 232.154,82m; 214°51'33" e 151,53 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.952.836,66m e E 232.068,22m; 213°23'16" e 56,20 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.952.789,74m e E 232.037,29m; 210°07'49" e 120,05 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.952.685,90m e E 231.977,02m; 208°54'10" e 118,14 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.952.582,48m e E 231.919,92m; 204°19'58" e 123,79 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.952.469,69m e E 231.868,92m; deste, segue confrontando com Gumercindo Martins Correia, por cerca, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°23'43" e 53,68 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.952.418,19m e E 231.853,77m; deste, segue confrontando com Ademir Ramos Rodrigues, pelo córrego dos Costas a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°50'45" e 234,41 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.952.356,91m e E 231.627,51m; deste, segue confrontando com Antonio Luiz Mendonça, pelo córrego sem denominação a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°41'22" e 130,16 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.952.485,90m e E 231.644,92m; deste, segue confrontando com Dorcilio Gomes da Silveira, pelo córrego sem denominação a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°37'22" e 207,42 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.952.692,96m e E 231.632,70m; 18°19'40" e 71,63 m até o vértice 21, de

CONTINUA

28.921

coordenadas N 7.952.760,96m e E 231.655,23m; 356°24'48" e 153,86 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.952.914,52m e E 231.645,60m; deste, segue confrontando com Dorcilio Gomes da Silveira, por cerca, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°15'55" e 215,32 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.952.921,04m e E 231.860,82m; 355°06'35" e 365,85 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro". PROPRIETÁRIOS: **DORCÍLIO GOMES DA SILVEIRA**, brasileiro, fazendeiro, portador do CPF nº062.084.366-72 casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, com **Maria Helena Gomes da Silveira**, brasileira, portadora do CPF nº050.415.606-33, residentes e domiciliados na Fazenda Chapada, município de Douradoquara-MG. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 4.048.838-1, Fazenda Chapada das Perdizes, município de Douradoquara-MG, área total de 228,0ha. em nome de Dorcilio Gomes da Silveira, CPF nº062.084.366-72, certidão emitida às 17:08:04 do dia 29/10/2008, válida até 27/04/2009. Código de controle da certidão: F096.D02C.3328.61B2. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br e CCPR 2003/2004/2005 nº06121062057; INCRA: 415.057.002.550-0; Área Total: 228,0000; Mod. 40,0; N° Mod. Fiscais: 5,70; FMP 3,0 em nome de Dorcilio Gomes da Silveira e outros. Reg. Antº R-01 e AV-11-12-13-14 da matrícula 9.673 livro 02. **Imóvel Objeto de Desmembramento**. Dou fé. A Oficial *General*

AV-01-28.921. Feita em 11 de Novembro de 2.008. Certifico que à margem da presente matrícula 28.921 livro 02, que existe **Reserva Florestal**, superior à 20% do total da propriedade com área de **(09.00.00)ha**. devidamente averbada, conforme AV-12 da matrícula 9.673 livro 02, a qual fica dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.952.915,43m e E 231.675,60m; deste, segue confrontando com Dorcilio Gomes da Silveira, por cerca, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°16'03" e 161,75 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.952.920,32m e E 231.837,28m; deste, segue confrontando com a Área Útil da mesma propriedade, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°46'17" e 469,10 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.952.451,96m e E 231.863,70m; deste, segue confrontando com a Área de Preservação Permanente do córrego dos Costa, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°50'46" e 207,64 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.952.397,68m e E 231.663,28m; 7°41'28" e 87,87 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.952.484,76m e E 231.675,04m; 356°37'24" e 204,59 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.952.688,99m e E 231.662,99m; 18°19'35" e 71,69 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.952.757,04m e E 231.685,53m; 356°24'45" e 158,70 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro". Ficando os proprietários ou seus sucessores obrigados a bem respeitar e cumprir a dita reserva legal. Dou fé. A Oficial *General*

28.921

OFICIAL

AV-02-28.921. Feita em 11 de Novembro de 2.008. Certifico que à margem da presente matrícula 28.921 livro 02, que existe o seguinte ônus como se segue: **R-08-9.673**. Feito em 13 de Janeiro de 2.005. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, nº 40/00320-5, datada de 10/01/2005, em 1º grau. Emitente: **DORCÍLIO GOMES DA SILVEIRA**, CPF: 062.084.366-72. Constituindo hipoteca: **MARIA HELENA GOMES DA SILVEIRA**, CPF: 050.415.606-33. Credor: **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ: 00.000.000/0366-25, agência local. Vencimento final e praça de pagamento: **25/11/2005**, nesta cidade. Valor do contrato: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel de minha propriedade, com as seguintes características: Fazenda Chapada, com a área de (43.74.95)ha., objeto do R-01 matrícula 9.673, livro 02, do CRI desta cidade. Imóvel de Localização dos Bens Vinculados: O mesmo descrito na cláusula "Garantias". NOVO GRAVAME: Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a previa anuência do Credor, ocorrerá o vencimento antecipado do crédito. Demais referências constam no Registro Auxiliar de Cédulas sob o nº **12.942**, livro 03. Foi apresentado as guias de ITR 2000/2004, nº de referência: 4.048.838-1, em nome de Dorcilio Gomes da Silveira, CCIR 2000/2001/2002, nº 04624233025, Código do imóvel rural: 415.057.002.550-0, Mod. fiscal: 40,0 nº Mod. fiscais: 5,70, FMP: 3,0, área total 228,0, em nome de Dorcilio Gomes da Silveira. Demais cláusulas e condições constam de uma via do contrato que fica arquivada em Cartório. Dou fé. O Oficial Substituto. **AV-13-9.673**. Feita em 15 de Outubro de 2.008. ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/00320-5, datado de 10/10/2.008, à margem do R-08 Mat. 9.673 livro 02, mediante as seguintes condições:- Substituição de bens vinculados em garantia:- Tendo sido o Financiador autorizado a dispor de parte de uma área correspondente à (19.36.00) ha. do imóvel Fazenda Chapada, com área de (43.74.95) ha., matrícula 9.673 livro 02 do CRI de Monte Carmelo-MG, incluída na hipoteca cedular de primeiro grau, oferece e dá, neste ato, em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel de propriedade do Financiador, descrito na certidão da matrícula 9.673, anexa a este instrumento e que dele fará parte integrante até a sua final liquidação, com as seguintes características: Fazenda Chapada, município de Douradoquara, com área remanescente de (24.38.95) ha. objeto do R-01 matrícula 9.673 livro 02. Benfeitorias: todas as existentes e as que porventura vierem a ser instalados no imóvel, na vigência deste instrumento. Em consequência são liberados da garantia uma parte de terras contendo a área de (19.36.00) ha. Inclusão de Garantias Pessoas:- assinam Maurício Luiz de Mendonça e seu cônjuge Maria Elizabeth Gomes Mendonça. Consentimento do cônjuge: Maria Helena Gomes da Silveira. Assim ajustados o Financiador e o Financiador, declarando não haver

CONTINUA

28.921

intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. A Oficial (Ada Luzia Rodrigues de Moraes). Dou fé. A Oficial

Lucival

R-03-28.921. Feito em 21 de Dezembro de 2.009. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, nº 40/02329-X, datada de 14/12/2009, em 2º grau. Emitente: DORCÍLIO GOMES DA SILVEIRA, CPF: 062.084.366-72. Constituinte hipoteca: MARIA HELENA GOMES DA SILVEIRA, CPF: 050.415.606-33. Avalistas: Clésio Gomes Mendonça, CPF 557.175.786-87 e Ivânia Carvalho dos Santos Mendonça, CPF 594.850.436-00. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0366-25, agência local. Vencimento final e praça de pagamento: 15/12/2016, nesta cidade. Valor do contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Em hipoteca cédular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel de minha propriedade, com as seguintes características: Fazenda Chapada, Mat. 28.921 livro 02, com a área de (24,38)ha. Ditos bens já se acham hipotecados ao Banco do Brasil S/A, conforme AV-02 Mat. 28.921 livro 02. NOVO GRAVAME: Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a previa anuência do Credor, ocorrerá o vencimento antecipado do crédito. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 4.048.838-1, Fazenda Chapada das Perdizes, município de Douradoquara-MG, área total de 228,0ha. em nome de Dorcilio Gomes Silveira, CPF nº 062.084.366-72, certidão emitida às 17:10:55 do dia 14/12/2009, válida até 12/06/2010. Código de controle da certidão: 2CA9.DB08.4EQB.6061. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br e CCIR 2003/2004/2005 nº 06121062057; INCRA: 415.057.002.550-0; Área Total: 228,0000; Mod. 40,0; Nº Mod. Fiscais: 5,70; FMP 3,0 em nome de Dorcilio Gomes da Silveira e outros. Demais referências constam no Registro Auxiliar de Cédulas sob o nº 17.226 livro 03. Dou fé. A Oficial

Lucival

AV-04-28.921. Feita em 19 de Março de 2.012. Certifico haver cancelado ônus hipotecário gravado na AV-02 da Mat. 28.921 livro 02, mediante autorização de proceder a baixa do registro, datada de 08/01/2.010, fornecida pelo seu credor, que fica arquivada em Cartório. Emol: R\$34,63 TFJ: R\$10,79 Total: R\$45,42. Dou fé. A Oficial

Lucival

AV-05-28.921. Feita em 20 de Novembro de 2.017. Certifico haver cancelado ônus hipotecário gravado no R-03 da Mat. 28.921 livro 02, mediante Baixa de Registro, datada de 25/09/2.017, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), fornecida pelo credor, tudo conforme documentos que ficam arquivados

em www.registradores.org.br

Adara
OFICIAL

28.921

em cartório. Quant: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Emol: R\$42,61 TFJ: R\$13,26 Total: R\$55,87. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes.

AV-06-28.921. Feita em 11 de Março de 2.019. Certifico que à margem da presente matrícula 28.921 livro 02, mediante requerimento da parte interessada, para averbação do ITR e CCIR do imóvel, mediante os documentos a seguir descritos: Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF: 4.048.838-1, Fazenda Chapada das Perdizes, município de Douradoquara-MG, área total de 228,0ha, em nome de Dorcilio Gomes da Silveira, CPF nº062.084.366-72, certidão emitida às 16:40:48 do dia 27/02/2019 e válida até 26/08/2019. Código de controle da certidão: 6E09.87A9.DDE7.50F8 e CCIR 2018 nº20726089197; INCRA: 951.013.143.820-7; Área Total: 24,3895; Mod. Rural: 51,2983; Nº Mod. Rurais: 0,30; Mod. Fiscal: 40,0; Nº Mod. Fiscais: 0,6097; FMP 3,00, em nome de Dorcilio Gomes da Silveira. Tudo conforme documentos que ficam arquivados em cartório. Quant: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emol: R\$16,16 Recome: R\$0,97 TFJ: R\$5,38 ISSQN: R\$0,48 Total: R\$22,99. Selo Eletrônico: CPB52535. Código de Segurança: 8250.9590.9114.3985. Dou fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes.

R-07-28.921. Feito em 11 de Março de 2.019. TRANSMITENTES: DORCÍLIO GOMES DA SILVEIRA, CI nº M-3.271.218-SSP/MG e sua mulher MARIA HELENA GOMES DA SILVEIRA, CI nº M-9.053.333-SSP/MG, residentes e domiciliados na Fazenda Chapada das Perdizes, Zona Rural, CEP 38.530-00, em Douradoquara/MG, já qualificados acima neste ato representados por seu procurador, Clésio Gomes Mendonça, CPF nº557.175.786-87, conforme procurações lavradas pelo Serviço Registral Paz e Notas da cidade de Douradoquara/MG, Comarca e município de Monte Carmelo/MG, às fls. 103 e 104, do livro nº014-P, em data de 14/04/2011 e 20/06/2011. ADQUIRENTES: CLÉSIO GOMES MENDONÇA, brasileiro, fazendeiro, CI nº M-3.509.487-SSP/MG, CPF nº557.175.786-87, casado com Ivânia Carvalho dos Santos Mendonça, CI nº MG-3.571.716-SSP/MG, CPF nº594.850.436-00, sob o regime de comunhão universal de bens, posterior à Lei 6.515/77, casamento realizado em 09/09/1989, residentes e domiciliados na Av. Antônio Davi Ramos, nº535, Bairro Centro, CEP 38.530-000, Douradoquara/MG. TÍTULO DE DOMÍNIO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 22/05/2014, Livro 146-N, às fls. 128, pela Tabeliã Substituta do Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade. Valor Declarado: R\$43.560,00 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais), foi reavaliado pelo Fisco Municipal de Douradoquara, em data de 25/02/2019, pelo valor de R\$65.340,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais). Venda de 59,5339% e fração de uma gleba de terras contendo a área total de (24.38.95)ha, sendo (02.91.65)ha de cultura em área de Preservação Permanente e (21.47.30)ha de campos em área útil, situada na Fazenda Chapada, no município de Douradoquara/MG, cujas divisas e confrontações constam da presente matrícula, correspondendo dita porcentagem à área de (14.52.00)ha de campos em área útil, imóvel objeto da

CONTINUA

28.921

presente matrícula, AV-01 da Mat. 28.921 livro 02. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - **NIRF: 4.048.838-1**, Fazenda Chapada das Perdizes, município de Douradoquara-MG, área total de 228,0ha, em nome de Dorcilio Gomes da Silveira, CPF nº062.084.366-72, certidão emitida às 16:40:48 do dia 27/02/2019 e válida até 26/08/2019. Código de controle da certidão: 6E09.87A9.DDB7.50F8 e CCIR 2018 nº20726089197; **INCRA: 951.013.143.820-7**; Área Total: 24,3895; Mod. Rural: 51,2983; Nº Mod. Rurais: 0,30; Mod. Fiscal: 40,0; Nº Mod. Fiscais: 0,6097; FMP 3,00, em nome de Dorcilio Gomes da Silveira. Quant: 1, Cód. Tabela: 4516-1, Quant: 7, Cód. Tabela: 8101-8, Emol: R\$1.025,10 Recomepe: R\$61,51 TFJ: R\$415,53 ISSQN: R\$30,76 Total: R\$1.532,90. Selo Eletrônico: CPB52535. Código de Segurança: 8250.9590.9114.3985. Dou fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes *Luciana*

AV-08-28.921. Feita em 11 de Março de 2.019. Certifico que à margem do R-07 da Mat. 28.921 livro 02, que existe **Reserva Florestal** devidamente averbada conforme AV-01 da Mat. 28.921 livro 02, ficando assim os proprietários ou seus sucessores, obrigados a bem respeitar e cumprir a dita reserva legal. Quant: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emol: R\$16,16 Recomepe: R\$0,97 TFJ: R\$5,38 ISSQN: R\$0,48 Total: R\$22,99. Selo Eletrônico: CPB52535. Código de Segurança: 8250.9590.9114.3985. Dou fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes *Luciana*

AV-09-28.921 Feita em 11 de Março de 2.019. Certifico que à margem do R-07 da Mat. 28.921 livro 02, mediante requerimento da parte interessada, para averbação do **CAR (Cadastro Ambiental Rural) MG-3123502-FECE.D628.997B.4338.9F55.2638.D88B.7323**. Data do cadastro: 19/04/2017 às 17:15:13 horas. Tudo conforme documentos que ficam arquivados em cartório. Quant: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emol: R\$16,16 Recomepe: R\$0,97 TFJ: R\$5,38 ISSQN: R\$0,48 Total: R\$22,99. Selo Eletrônico: CPB52535. Código de Segurança: 8250.9590.9114.3985. Dou fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes *Luciana*